



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, do município de Ibitiara, em sua Reunião Ordinária, realizada em 17/12/2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal N. 07 DE Agosto de 1997 e pela Lei Federal N.º8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei N.º.8142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Relatórios de Gestão do 1º e 2º Quadrimestres de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições de contrário.

Ibitiara, 17 de dezembro de 2013.

Luci Rodrigues dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibitiara

Bibiana Aparecida Pereira Machado

Secretária de Saúde

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



